**PORTARIA Nº 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE O SERVIDOR MUNICIPAL ARMANDO RIBEIRO DE AREDE NETO NO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25H, MATRÍCULA 000972-5 DO QUADRO PERMANENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 624 de 15 de SETEMBRO de 2016;

**R E S O L VE :**

**I – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** o servidor municipal **ARMANDO RIBEIRO DE AREDE NETO,** brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 03.189.134-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.336.187-91, cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 12135771904, residente a Rua 07 de Setembro, 110, Praça da Bandeira, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000 no cargo de Professor I 31 GRDP 25H do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, art. 97 inciso III letra “b”, art. 98 inciso I, ambos da Lei Municipal nº 548/86 c/c o art. 20 inciso III letra “b” da Lei Orgânica do Município de Araruama, art. 14 alínea “a” da LM nº 1.129/02, com proventos integrais fixados em R$ 2.611,09 (dois mil seiscentos e onze reais e nove centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:** ....................................................................................................................................R$ 1.842,42

Anexo II da LC 015/1997 c/c 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

**Anuênio 30%:** ....................................................................................................................................R$ 552,73

Art. 1º “b” da LM 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:**.........................................................R$ 215,94

Inciso I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004 aplicado a ref. 31 GRPD do

Anexo II da LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010.

**Total do Provento:...........................................................................................................................R$ 2.611,09**

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**